



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 108/11-CD-FUTSAL XAXIENSE E MARKA BASTOS

Data: 12.12.2011

Horário: 19h

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Futsal

Denunciado: Douglas Pessato - Atleta da CRE Xaxiense

Enquadramento: Art. 254-A, do CBJD.

Denunciado: Sidnei Barbosa Fagundes - Atleta da Associação Marka Bastos

Enquadramento: Art. 254-A, do CBJD.

Relator: Rafael A. da Silva Franzoni

Decisão:

Denunciado: Douglas Pessato: Por unanimidade conhecer da denuncia e julgá-la procedente, para aplicar a pena de quatro jogos de suspensão reduzida para dois jogos, por força do art. 182.

Denunciado: Sidnei Barbosa Fagundes: Por unanimidade conhecer da denuncia e julgá-la procedente, para aplicar a pena de quatro jogos de suspensão reduzida para dois jogos, por força do art. 182.

Encerrada a sessão às 20h15.

R.P.I.

Florianópolis, 12 de Dezembro de 2011.

**FELIPE BRANCO BOGDAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR**